



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL - PSL

L I D O
Em 30/05/12
Assessoria de Plenário

IND 5774 /2012

INDICAÇÃO , DE 2012
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico nas vias do setor P-Norte, situado na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico nas vias do setor P-Norte, situado na Região Administrativa de Ceilândia, RA - IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender reivindicações das pessoas que trafegam com seus veículos pelas vias do setor P-Norte, situado na região de Ceilândia, uma vez que a rodovia encontra-se cheia de buracos causados pelas chuvas. Esses buracos ocasionam muitos prejuízos aos moradores que, frequentemente, têm que mandar seus veículos para oficinas por problemas de alinhamento, suspensão, dentre outros.

Tendo em vista a necessidade premente de melhoria da qualidade das rodovias do Distrito Federal e a importância da infraestrutura para os transeuntes daquele setor, pedimos que as obras pudessem começar dentro de pouco tempo, uma vez que aquela comunidade sofrida está cansada de esperar pelos benefícios.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2012.


Dr. Michel
Deputado Distrital - PSL

Sala do Plenário Legislativo
IND : 5774/2012
Folha Nº 03 - up

SECRETARIA DE PLANO E DISTRITO, 28/05/2012, 09:45
Pavão 12898

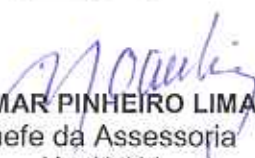


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND nº 5774/2012
Folha nº 02 - 4